



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 127/2024

(De autoria do Vereador Edson de Souza)

Dispõe sobre a denominação da Rua “A”, situada entre a Rua Circular e a Rua Bom Retiro de Rua Pastora Oirça Gonçalves Almeida

**A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º** A Rua “A”, situada entre a Rua Circular e a Rua Bom Retiro, Vila Progresso, passa a denominar-se “**Rua Pastora Oirça Gonçalves Almeida**”.
- Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE AGOSTO DE 2024**

  
**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

**Edifício Vereador Almiro Binato**

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎ (18) 3302-4144

🌐 [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br)

📷 @camara\_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis